

RESOLUÇÃO Nº 6/68

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, e considerando os serviços prestados a cidade resolve:

Art. 1º – Fica convidado para trabalhar como Secretário Executivo da Câmara Municipal de Araxá, e contínuo, o Sr. Rubens Sebastião Vasconcelos, respectivamente, até o fim desta legislação ou seja de 1968 a 1971, tendo em vista que o referido funcionário serviu a Câmara anterior, já tendo assim prática do serviço; recebendo ainda seus vencimentos mensalmente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de abril 1968

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Presidente

MATEUS DE GODÓI MARCONDES
Secretário

